Demonstrações Financeiras

TVM, EP – Televisão de Moçambique, E.P

31 de Dezembro de 2022

Index *Page*

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras	3
Relatório dos auditores independentes	3
Balanço	7
Demonstração de resultados	8
Demonstração de fluxos de caixa	9
Demonstração das alterações no capital próprio	10
Notas às demonstrações financeiras	11 - 51

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras

Os administradores da Empresa são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, a Demonstração de resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Os administradores são, igualmente, responsáveis pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno pertinente para a preparação e apresentação adequada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erros, e manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

Os administradores realizaram uma avaliação da capacidade da empresa continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade e não têm motivos para acreditar que a empresa não possa continuar a operar de acordo com esse pressuposto no futuro próximo.

Os auditores são responsáveis por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa, conforme mencionado no primeiro parágrafo, foram apreciadas favoravelmente pelo Conselho de Administração em 02 de Maio 2023 e vão assinadas em seu nome, por:

Televisão de Moçambique, E.P

Élio Manuel Jonasse
Presidente do Conselho de Administração

Mafalda Melta Augusto Mussengue
Administradora Financeira

Tel: 258 21 300720
Fax: 258 21325091
Email: bdo@bdo.co.mz
www.bdo.co.mz

Av. 25 de Setembro
nº 1230,3º andar Bloco 5
Maputo-Moçambique
CP 4200

AOS ACCIONISTAS DA
TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**, que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2022 (que evidencia um total activos de MZN 2 352 913 217 e um total de capital próprio negativo de MZN 968 589 374, incluindo um resultado líquido negativo de MZN 139 187 751), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção *Base para Opinião com Reservas* as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.** em 31 de Dezembro 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião com reservas

Embora tenhamos solicitado, não obtivemos parte das confirmações do saldo da rubrica "Clientes" no montante de MZN 39 698 013. Adicionalmente, os resultados dos procedimentos alternativos utilizados para validar os saldos não se mostram satisfatórios. Deste modo, não nos é possível assegurar a totalidade e exactidão do saldo da rubrica "Clientes", nem confirmar se todos os direitos estão correctamente divulgados nas demonstrações financeiras.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório.
Somos independentes da entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no Código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

BDO Lda., uma empresa de responsabilidade limitada Moçambicana, é membro da BDO International Limited, uma empresa inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional de firmas independentes BDO. BDO é a marca da rede BDO e de cada uma das suas firmas membros.
NUIT 400068038, Sociedade por quotas, Capital social USD 70000 Matricula 12019 na Conservatória do Registo Comercial de Maputo Autorização para actividades de Auditoria e Certificação de Contas por despacho de 27/10/99 de Vice-Ministro de Plano e Finanças. Inscrita na OCAM com nº 02/SAC/OCAM/2012.

Parágrafos de enfâses

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Inobservância do artigo 98 do código comercial
Como referido na Nota 32 o capital próprio da entidade, em 31 de Dezembro de 2022, é inferior ao limite definido pelo artigo 98 do Código Comercial.

Incumprimentos das suas obrigações fiscais
Como referido na Nota 18, a entidade não tem cumprido com as suas obrigações fiscais e contribuições para a Segurança Social (SS). Adicionalmente, o IGEPE, representante do accionista Estado, detentor de 100% do capital social da TVM, em carta datada de 03 de Maio 2023, assumiu o compromisso de liquidar as dívidas da TVM em caso de incumprimento.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Outras matérias: Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício anterior foram auditadas por uma outra Sociedade de Auditores Certificados que expressou uma opinião modificada em 12 de Abril de 2022.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para o facto de, em 31 de Dezembro 2022, a entidade apresentar um capital próprio negativo de MZN 968 589 374, bem como um resultado negativo de MZN 139 187 751 e o passivo corrente exceder o activo corrente em MZN 3 232 222 724. Adicionalmente, conforme referido na nota 33, a entidade não tem estado a observar com as obrigações fiscais e com a segurança social. Tal como referido na Nota 33, estes acontecimentos ou condições, bem como outras matérias referidas na mesma Nota, indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em manter-se em continuidade.
A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação. No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que

existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Administração tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.

- Avaliação adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.
  Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA
Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid
Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 10 Maio de 2023

TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P

Gabinete de Auditoria Interna

Parecer de Auditoria Interna

Exercício Económico de 2022

Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.28 da Lei nº 3/2018, de 19 de Junho, Lei do Sector Empresarial do Estado, cumpre-nos emitir o parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2022.

A responsabilidade do Gabinete de Auditoria Interna (GAI), é de fazer análise, revisão, exame e avaliação da aplicação adequada dos controlos administrativos, contabilísticos e financeiros com objectivo de expressar opinião se as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas, políticas e legislação em vigor no País, sendo que, os factos relatados decorrentes da análise efectuada, não deverão ser entendidos como uma crítica ao trabalho desenvolvido.

No exercício das suas funções o Gabinete de Auditoria Interna (GAI), considerando como base para a análise o Plano de Actividades e Orçamento (PAO), acompanhou com regularidade o funcionamento da Empresa bem como a evolução das contas no período em referência, através da realização de diversas auditorias nas áreas operacionais cujos relatórios contendo as constatações, implicações, riscos e recomendações, foram oportunamente apresentados de forma individualizada.

Deste modo, como resultado das verificações e exames efectuados no período em referência o Gabinete de Auditoria Interna (GAI) reporta o seguinte:

1. As Demonstrações Financeiras apresentadas, foram preparadas de acordo com a lei em vigor no País, considerando as normas e princípios universalmente aceites, o Plano Geral de Contabilidade (PGC) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

2. Foi observado o princípio de continuidade das operações, na preparação da informação.

3. Os valores apresentados nos mapas (Balanço, Demonstração de Resultados, o Fluxo de Caixa e a Demostração das Alterações do Capital Próprio), lidos em conjunto com as notas explicativas, reflectem a imagem verdadeira e apropriada da empresa.

4. Feita a apreciação às Demonstrações Finaceiras, observamos que ao longo do período ocorreram eventos que julgamos necessitarem de algum destaque, nomeadamente:

   a) Foi devidamente registada a Imparidade ocorrida nos Activos ao longo do exercício económico.
   b) Na rubrica de Contas a Receber (Clientes), é de notar a existência de clientes cujo risco de incumprimento das suas obrigações tende a agravar-se, pois os saldos transitam anualmente sem redução e com uma tendência crescente, situação reportada em exercícios anteriores. Em 2021 o saldo da conta clientes de cobrança duvidosa era de 35.216.047,00MT e em 2022 aumentou para 117.872.441,00MT representando cerca de 234% do aumento, pelo que, propomos para os exercícios futuros uma gestão mais cautelosa desta rubrica de modo a que não aumente! Como política de venda é importante que se reduzam as vendas à crédito a clientes cuja capacidade para pagamento não esteja comprovada, introduzindo como procedimento para concessão do crédito a apresentação de uma garantia bancaria; associado a este facto, os responsáveis pela carteira de clientes, devem pautar por uma gestão prudêncial dos créditos, emitindo opinião sobre os clientes que se pretenda atribuir um novo crédito, considerando factos históricos, antes da prestação do serviço.
   Para os clientes considerados duvidosos e os que possuem saldos pendentes a mais de 180 dias, mecanismos judicias devem ser accionados para a cobrança coerciva.

c) O valor com os Fornecedores registou uma subida em cerca de 33% comparativamente ao exercício anterior, situação que pode representar um risco para a TVM, na medida em que este aumento não é proporcional as vendas, pelo que esforços devem continuar a serem feitos no sentido de liquidar as dívidas, adoptando planos criteriosos de amortizações das mesmas. Igualmente, é importante rever as políticas de concessão de descontos comerciais para uma posição mais confortável para a TVM.

d) Na rubrica de Fornecimentos e Serviços de Terceiros destacamos os gastos com os Cabazes de final de ano cujo aumento foi o dobro em relação ao exercício anterior, apelemos uma gestão mais cautelosa desta rubrica nos próximos exercícios.

e) A rubrica de Credor Estado registou um aumento de 85.803.641,00MT de 2021 para 2022 cujo destaque é do IRPS com maior peso. Esta situação tem sido recorente, e tem como consequências o pagamento de multas e penalidades associado ao elevado risco que representa, apelamos que a gestão seja mais cautelosa de modo a que esta rubrica não aumente nos proximos exercícios.

È nesta conformidade, e sem prejuízo das recomendações propostas, que o Gabinete de Auditoria Interna emite um parecer favorável, às Demonstrações Financeiras referente, e que as mesmas reflectem de forma verdadeira apropriada a situação financeira da TVM E.P em 31 de Dezembro de 2022.

Maputo, 25 de Abril de 2023

O Gabinete de Auditora Interna

Sónia Manjate Sónia Manjate

Coodenadora do Gabinete de Auditoria Interna

(TC, Licença nº 4557/CC/OCAM/2017)

TELEVISÃO DE Moçambique, E. P- TVM

Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2022

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal (CF) apresenta o seu parecer sobre o Relatório anual do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Fluxo de Caixa respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

1. No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal foi regularmente verificando os termos em que se desenvolvia a actividade da empresa e recebeu igualmente do Conselho de Administração a melhor cooperação na prestação dos esclarecimentos necessários ao bom desempenho da sua missão.
2. Da análise efectuada aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que os mesmos estão de acordo com as normas contabilísticas, em vigor, reflectem a situação económico-financeira da empresa a 31 de Dezembro de 2022.
3. Para a elaboração do presente parecer, foram também objecto de análise os relatórios produzidos pelos auditor interno e externo da Empresa.

4. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parece que:

   - Sem prejuizo das recomendações constantes da Acta do CF sobre o assunto, sejam aprovados o Relatório Anual do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Mapa de Fluxo de Caixa apresentados pelo Conselho de Administração;

   - Se enderece um voto de louvor ao Conselho de Administração e aos trabalhadores em geral pelo crescente empenho no cumprimento dos objectivos da Empresa.

Maputo, 02 de Maio de 2023

O Conselho Fiscal:

José Dias Loureiro
Presidente

Domingos José
Vice-Presidente

Angélica Paulo
Vogal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	31-Dez-2022.	31-Dez-2021.
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	2.259.395.413	2.982.248.920
Activos intangíveis	6	3.337.937	3.370.644
Investimentos em associadas	7	900.000	600.000
		2.263.633.350	**2.986.219.565**
Activo corrente			
Inventários	8	2.988.383	2.988.383
Clientes	9	53.108.354	86.265.259
Outros activos financeiros	10	17.698.182	14.280.344
Outros activos correntes	11	9.266.714	6.070.303
Caixa e bancos	12	6.218.234	26.181.756
		89.279.867	**135.786.045**
TOTAL DO ACTIVO		**2.352.913.217**	**3.122.005.610**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	13	14.908.190	14.908.190
Reservas	13	3.624.922	3.624.922
Resultados transitados	13	(847.934.736)	(358.633.068)
Resultado líquido do exercício	13	(139.187.751)	(470.337.767)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		**(968.589.374)**	**(810.437.722)**
Passivo Não corrente			
Empréstimos obtidos	14	-	11.460.522
Outros passivos financeiros			
Passivos por impostos diferidos			
		-	**11.460.522**
Passivo corrente			
Provisões	16	1.199.402	1.199.402
Fornecedores	17	327.859.303	245.619.072
Empréstimos obtidos	14	9.435.930	6.160.871
Outros passivos financeiros	15	37.322.552	32.875.249
Impostos a pagar	18	375.660.516	289.856.875
Outros passivos correntes	19	2.570.024.888	3.345.271.342
TOTAL DO PASSIVO		**3.321.502.591**	**3.920.982.810**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		**3.321.502.591**	**3.932.443.332**
		2.352.913.217	**3.122.005.610**

Director de Finanças

Contabilista certificado, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Televisão de Moçambique, E.P

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	31-Dez-2022.	31-Dez-2021.
Vendas e prestação de serviços	20	226.146.504	197.304.668
Subsídios Governamentais	22	450.952.905	592.502.334
		677.099.409	**789.807.002**
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	21	(4.314.960)	(17.392.596)
Gastos com pessoal	23	(481.070.740)	(439.605.594)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(212.787.171)	(220.895.810)
Depreciações e amortizações	5 e 6	(724.261.217)	(425.177.471)
Provisoes do Exercicio	16	-	(80.000)
Perda de Imparidade de Clientes	9	(58.128.656)	-
Ajustamento de Investimentos em Curso	5	-	(28.988.543)
Reversões do período	9 e 16	-	7.798.968
Outros ganhos e perdas operacionais	25	664.469.251	(145.882.972)
		(816.093.493)	**(1.270.224.018)**
Rendimentos financeiros		**(138.994.085)**	**(480.417.016)**
Gastos financeiros	26	9.033.243	18.564.680
Resultado antes do imposto	27	(9.226.910)	(8.485.430)
Imposto sobre o rendimento		**(139.187.751)**	**(470.337.767)**
Resultado líquido do exercício	28		
		(139.187.751)	**(470.337.767)**

Televisão de Moçambique, E.P

Director de Finanças

Contabilista certificado, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Fluxo de caixa das actividades operacionais	Notas	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Resultado líquido do exercício		(139.187.751)	(470.337.767)
Ajustamentos ao resultado relativo a:		-	-
Depreciações	5 e 6	724.261.217	425.177.471
Provisões	16	-	80.000
Reversões do Provisoes para Processos Judiciais	9 e 16	-	(3.060.432)
Correções de erros e estimativas		(18.963.901)	(57.154.762)
Antes das alterações no fundo de maneio		**566.109.565**	**(105.295.491)**
(Aumento) / redução de inventarios	8	-	2.136.752
(Aumento) / redução de clientes e outros activos financeiros	9 &10	29.739.067	42.098.628
(Aumento) / redução de outros activos correntes	11	(3.196.412)	3.959.596
Alienação de Activos tangiveis		-	-
Aumento / (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	15 & 17	86.687.535	(52.599.600)
Aumento de impostos a pagar	18	85.803.641	54.565.121
Redução de outros passivos correntes e não correntes	19	(775.246.454)	3.106.670.945
Caixa líquida gerada/(usada) pelas actividades operacionais		**(10.103.058)**	**3.051.535.952**
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos / investimentos tangiveis	5	(1.675.002)	(3.037.763.046)
Juros e rendimentos similares	26	-	0
Caixa liquida usada nas actividades de investimento		**(1.675.002)**	**(3.037.763.046)**
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Empréstimos obtidos	14	(15.402.021)	(16.140.820)
Juros e gastos similares	27	7.216.558	7.507.566
Caixa liquida usada nas actividades de financiamento		**(8.185.463)**	**(8.633.254)**
Fluxo de caixa do periodo		(19.963.522)	5.139.652
Saldo Inicial 01 de Janeiro	12	26.181.756	21.042.104
Caixa e equivalentes de caixa no fim do periodo		**6.218.234**	**26.181.756**

Televisão de Moçambique, E.P

Director de Finanças

Contabilista certificado, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Capital Social	Fundos para Investimentos	Resultados Transitados	Resultados Liquido do Exercicio	Total do Capital Proprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2021	**14.908.190**	**3.624.922**	**(323.335.124)**	**21.856.818**	**(282.945.194)**
Aplicação do resultado do exercicio	-	-	(220.398.153)	220.398.153	-
Resultado liquido do exercicio	-	-	(470.337.767)	-	(470.337.767)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(62.413.693)	-	(62.413.693)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	5.258.931	-	5.258.932
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	**14.908.190**	**3.624.922**	**(1.071.225.806)**	**242.254.971**	**(810.437.722)**
Aplicação do resultado do exercicio	-	-	(470.337.767)	470.337.767	-
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(19.302.341)	-	(19.302.341)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	338.440	-	338.440
Resultado liquido do exercicio	-	-	(139.187.751)	-	(139.187.751)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	**14.908.190**	**3.624.922**	**(1.699.715.225)**	**712.592.738**	**(968.589.374)**

Televisão de Moçambique, E.P

Director de Finanças

Contabilista certificados, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras 3
Aprovação das demonstrações financeiras 3
Introdução 12
1. Bases de preparação 12
2. Principais políticas contabilísticas 13
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos 21
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro 22
5. Activos tangíveis 23
6. Activos intangíveis 25
7. Investimentos em Associadas 26
8. Inventários 26
9. Clientes 27
10. Outros activos financeiros 29
11. Outros activos correntes 30
12. Caixa e equivalentes de caixa 31
13. Capital próprio 32
14. Empréstimos obtidos 33
15. Outros passivos financeiros 34
16. Provisões para processos judiciais 35
17. Fornecedores 36
18. Impostos a Pagar 37
19. Outros Passivos Correntes 38
20. Vendas de Bens e Serviços 38
21. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos 39
22. Subsídios do Governo 39
23. Gastos com Pessoal 39
24. Fornecimentos e serviços de terceiros 41
25. Outros ganhos e perdas operacionais 43
26. Rendimentos financeiros 43
27. Gastos financeiros 44
28. Imposto sobre o rendimento 44
29. Partes relacionadas 45
30. Compromissos e contingências 46
31. Gestão de risco, objectivos e políticas 46
32. Outras matérias legais: Inobservância do artigo 98 do Código Comercial 50
33. Continuidade 50
34. Eventos subsequentes 51

Introdução

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. (TVM) foi criada em Moçambique em 1981, com carácter experimental como instituição do Ministério de Informação.

Por decreto nº 19/94 de 16 de Junho, a TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. sucedeu automática e globalmente à Televisão Experimental de Moçambique, assumindo a universalidade de direitos e obrigações que constituem o seu património.

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrante do Sector Empresarial do Estado e tutelada sectorialmente pelo Gabinete de Informação.

A Empresa tem por objecto principal a prestação de serviços públicos de radiodifusão televisiva, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, ou subsidiárias ou complementares do objecto principal.

1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2022, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derrogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e a mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TVM com referência a 31 de Dezembro de 2022, sendo apresentadas em Meticais, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral, em reunião, agendada para Maio de 2023.

As presentes demonstrações financeiras incluem em anexo Balancetes detalhados de Clientes, Fornecedores e Custos, com o objectivo de melhor ilustrar as rubricas denominadas Outros.

2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TVM, EP nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	31-Dez-2022		31-Dez-2021	
Moeda	**Compra**	**Venda**	**Compra**	**Venda**
Rand (ZAR)	3.73	3.8	3.98	4.06
Dólar Norte- Americano (USD)	63.24	64.5	63.2	64.46
Euro (EUR)	67.51	68.85	71.61	73.03

b) Investimentos Financeiros

Os Investimentos financeiros em Empresas associadas correspondem a 30% das acções detidas pela TVM no Capital Social da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA, exercendo, desde modo, uma influência significativa.

O investimento em empresas associadas, foi inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia registada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte da TVM, EP nos resultados da TMT, SA após a data de aquisição e deve ser contabilizado usando o método de equivalência patrimonial.

c) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TVM, EP no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TVM, EP. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, utilizando-se as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4 - 5
Mob. e equip. admi. social	4 - 10
Ferramentas e utensilios	4 - 6

A TVM, EP efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A TVM, EP procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

d) Activos intangíveis

No decurso da sua actividade, os activos intangíveis da TVM, EP são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A TVM, EP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

e) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor, entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.
Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

f) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TVM, EP e, possam ser mensurados com fiabilidade.

g) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados, se a TVM, EP tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor, resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e, se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

h) Imparidade de itens não monetários

A TVM, EP avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se pode encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TVM, EP estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TVM, EP reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TVM, EP estima a quantia recuperável do activo e, reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

i) Locações

A determinação se um contrato é ou contém uma locação, baseia-se na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para a TVM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registada como gasto na demonstração de resultados, dentro do período a que respeita.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido no passivo). Os encargos financeiros são suportados nos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

j) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial, depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido, bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda, são activos financeiros não derivados, detidos com a intenção de os manter por tempo indeterminado, ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Consideram-se activos detidos até à maturidade, a categoria de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a TVM, EP a intenção de os deter até à maturidade.

Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TVM, EP na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para o caso dos activos e passivos ao justo valor através dos resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo, ou noutros métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TVM, EP avalia, à data de cada balanço, se existem evidências objectivas de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos, que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e, desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, existe incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, existe a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e, sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre, quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, quando se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, quando não obstante retenha parte substancialdo activo ede todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TVM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou quando seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios, é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento de um activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados, é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou, outros modelos de avaliação.

Os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade ao justo valor, são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidências objectivas de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida, ajustando-se a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado, que não está registado pelo justo valor, porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

k) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio, quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

l) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados, incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que os custos de transacção são reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou quando os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original, e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados, quando ocorre a anulação do reconhecimento do activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

m) Provisões

A TVM, EP constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.
O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

n) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A TVM, EP regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

o) Subsídios do Governo

Os subsídios do governo relativos a activos, incluindo os subsídios não monetários, são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido, ou deduzindo o subsídio ao activo.

Se o subsídio for registado como rendimento diferido, é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsídio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciável por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos, são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

p) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

q) Impostos sobre o rendimento

Impostos correntes
O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou de um passivo no balanço, e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais, dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da TVM, EP exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TVM, EP são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

A TVM, EP reavalia periodicamente as evidências de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TVM, EP efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TVM, EP considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Ajustamentos ao valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento ao valor realizável líquido, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A TVM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente, são baseadas na experiência, no estado e na condição de funcionamento do activo. Case se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos, podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TVM.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TVM, EP é parte interessada, são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TVM, EP com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TVM, EP sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal da TVM, EP durante um período de 5 anos, podendo dai resultar, eventuais correcções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que a TVM, EP se encontra sujeita, pelo que não se espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.

5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

		31-Dez-2021	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2022
Custo de aquisição							
Construções	a)	719.852.225		-	-	15.260.534	735.112.759
Equipamento básico	b)	2.620.963.201	132.487		-		2.621.095.688
Mob. e equip. admi. social	c)	79.488.977	1.122.002	-	-	-	80.610.979
Equipamento de transporte	d)	98.083.119	-	-	-	-	98.083.119
Ferramentas e utensilios		26.435.352	-	-	-	-	26.435.352
Grandes Reparações		2.165.374	-	-	-	-	2.165.374
Outros activos tangíveis		1.115.807	-	-	-	-	1.115.807
Sub Total		**3.548.104.056**	**1.254.489**	**-**	**-**	**15.260.534**	**3.564.619.079**
Investimento em Curso							
Activos tangiveis		48.471.180	120.514	-	(15.260.534)	-	**33.331.160**
Perda por Imparidade Investimento em Curso		(28.988.543)					(28.988.543)
Sub total		**19.482.637**	**120.514**	**-**	**(15.260.534)**	**-**	**4.342.617**
Total		**3.567.586.692**	**1.375.003**	**-**	**(15.260.534)**	**15.260.534**	**3.568.961.695**

	31-Dez-2021	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2022
Depreciações acumuladas						
Construções	62.489.956	14.425.647	-	-	-	76.915.603
Equipamento básico	348.029.934	695.861.522		-		1.043.891.455
Mob. e equip. admi. social	65.847.525	5.556.472	-	-	-	71.403.997
Equipamento de transporte	80.646.708	7.581.592	-	-	-	88.228.300
Ferramentas e utensilios	25.100.879	801.031	-	-	-	25.901.909
Grandes Reparações	2.106.963	2.247	-	-	-	2.109.209
Outros Activos Tangiveis	1.115.808	-		-		1.115.808
Total	**585.337.772**	**724.228.511**	**-**	**-**	**-**	**1.309.566.282**
Valor líquido contabilístico	**2.982.248.921**			**(15.260.534)**	**-**	**2.259.395.413**

a) O aumento na rubrica de Construções é resultante da finalização e entrega de 4 (quatro) apartamentos, adquiridos pela TVM, EP localizados em Marracuente, Condominio Zintava;

b) Integra na rubrica de Equipamento básico, meios de técnicos e de produção, que visam garantir o funcionamento das operações da empresa;

c) O acréscimo na rubrica de Mobiliário e Equipamento Administrativo e Social é resultante da aquisição de diverso Mobiliários para apetrechamento da empresa;

Os investimentos em curso, são compostos por:

Descrição	Saldo 01/01/2022		Adições de 2022	Transf.	Saldo em 31-12-2022
De Construções					
Requalificacao da Terminal Rodoviario da Beira	12.655.615	a)	-	-	12.655.615
Elaboracao do Projecto do Novo Centro de Produção TVM	5.476.429	b)	-	-	5.476.429
Imovel Evolutivo FFH	1.448.174	c)	-	1.448.174	-
Imovel Evolutivo FFH	1.984.388	c)	-	1.984.388	-
Imovel Evolutivo FFH	1.984.388	c)	-	1.984.388	-
Imovel Evolutivo FFH	2.269.398	c)	-	2.269.398	-
Imovel Evolutivo FFH	2.269.398	c)	-	2.269.398	-
Imovel Evolutivo FFH	2.140.511	c)	-	2.140.511	-
Imovel Evolutivo FFH	2.140.511	c)	-	2.140.511	-
Imovel Evolutivo FFH	1.023.766	c)	-	1.023.766	-
	33.392.578		**-**	**15.260.534**	**18.132.044**
De Equipamentos					
Aquisicao de Equipamento Plataforma Estudios Virtuais	9.830.805	d)	-	-	9.830.805
Aquisicao de Equipamento Estacao Terrena	3.482.855	e)	-	-	3.482.855
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	341.880	e)	-	-	341.880
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	341.880	e)	-	-	341.880
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	170.993	e)	-	-	170.993
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	170.940	e)	-	-	170.940
Mesa do Programa Quinta a Noite	-		120.514	-	120.514
Direitos Aduaneiros	99.830		-		99.830
Murro de Gaza	639.419		-		639.419
	15.078.602		**120.514**	**-**	**15.199.116**
	48.471.180		**120.514,00**	**15.260.534**	**33.331.160**

6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2021	Aumentos	Abates	31-Dez-2022
Custo de aquisição				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	3,221,313	-	-	3,221,313
Licença de infografismo - VIZRT	2,016,181	-	-	2,016,181
Sistema de assiduidade NG - PHC	124,938	-	-	124,938
Plataforma TV On Line	3,951,350	-	-	3,951,350
Firewall e Suas Licenças	327,069			327,069
Zimpro Email Corporativo	280,000			280,000
	9,920,851	**-**	**-**	**9,920,851**

	31-Dez-2021	Depreciações	Abates	31-Dez-2022
Depreciações acumuladas				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1,279,874	32,707	-	1,312,581
Licença de infografismo - VIZRT	1,268,189	-	-	1,268,189
Sistema de assiduidade NG - PHC	124,939	-	-	124,939
Plataforma TV On Line	3,869,028		-	3,869,028
Firewall e Suas Licenças	8,177		-	8,177
	6,550,206	**32,707**	**-**	**6,582,913**
Valor líquido contabilístico	**3,370,644**		**-**	**3,337,937**

7. Investimentos em Associadas

	31-Dez-2021		Aumentos/Regularições	Abates	31-Dez-2022
Investimentos Financeiros					
Investimento na TMT, SA	600,000		300,000	-	900,000
Sub Total	**600,000**	#	300,000	-	**900,000**

Corresponde à realização de parte do Capital Social da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA cuja quota é de 9.000 acções de cem 100 (Cem) MZN cada, faltando por realizar o correspondente a 300.000,00 MT.

8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Materiais		
Peças e sobressalentes	15,787,747	15,968,935
Consumíveis	181,188	-
Programas	2,807,195	2,807,195
	18,776,130	**18,776,130**
Ajustamentos ao valor realizável liquido	(15,787,747)	(15,787,747)
Total	**2,988,383**	**2,988,383**

Ajustamentos dos Inventários

Valor refere-se as estimativas de perda do valor dos inventários de peças e sobressalentes do equipamento analógico, com o processo de migração digital existe um risco maior de perda do valor deste inventário.

Materias Primas Auxiliares e Materiais	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	15,787,747	15,787,747
Reforço	-	-
Reversão/Utilização	-	-
Saldo Final - 31 de Dezembro	**15,787,747**	**15,787,747**

9. Clientes

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Conselho Municipal de Maputo	2.551.644	2.833.663
EDM - Electricidade de Moçambique	734.072	831.890
Emose - Empresa Moçambicana de Seguros	1.962.920	8.235.850
Folha Verde	-	202.375
Golo	892.324	15.292.739
Simply Black Advertising & Consulting	3.780.952	2.100.000
Sociedade Aguas de Moçambique	1.751.736	1.454.684
Continental Foods Brands	-	3.217.442
CTA - Confederação das Associações Economicas	400.140	2.468.799
Ministerio da Agricultura	-	2.581.806
Deli 968	690.412	1.489.026
Instituto de Linguas	1.732.196	2.251.748
Aguas da Região do Maputo	-	1.516.320
TDM - Telecomunicações de Moçambique	1.318.819	1.318.819
Instituto Nacional de Saúde	658.017	1.505.155
KWESE Free TV Limited	16.000	1.216.600
MHL Auto SA, Mahindra	829.309	1.026.521
Autoridade Tributaria de Mocambique	-	1.302.978
Banco de Moçambique	1.764.828	147.420
Ministerio da Educação e Desenvolvimento Humano	268.552	1.992.629
IPEX - Instituto de Promoção de Exportações	-	985.671
H & G Advertising	52.566	1.037.163
CIGENE - Comissão Interministerial para Grandes Eventos	343.023	343.023
Ministerio da Industria e Comercio	-	1.050.987
Grupo Local	-	462.261
ISCTEM - Instituto Superior de Ciências e Tecnologias de Moçambique	-	2.274.338
Kaya Kwanga	-	51.709
KMP Moçambique, LDA	401.951	144.893
LAM - Linhas Aéreas de Moçambique	2.926.797	3.682.155
TMCEL - Mocambique Telecom	25.777	6.196.592
Universidade Tecnica de Moçambique	-	3.245.662
Centro de Colaboração em Saude	2.730.960	-
Johns Hopkins University	1.848.015	-
Delcam, Lda	1.117.383	-
Lucky Lotto Moçambique	3.545.725	-
Outros	20.764.239	38.332.079
Clientes de Cobranca Duvidosa	**117.872.441**	**35.216.047**
Sub Total	**170.980.796**	**146.009.044**
Imparidade acumulada de saldos a receber	(117.872.441)	(59.743.785)
	53.108.354	**86.265.259**

Imparidade acumulada de saldos de clientes

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldo inicial - 01 de Janeiro		59 743 785	64 482 321
Reforço	a)	58 128 656	-
Reversão/Utilização		-	(4 738 536)
Saldo Final - 31 de Dezembro		**117 872 441**	**59 743 785**

a) Aumento decorrente do risco ou incerteza de cobrança dos montantes em dívidas em poder dos clientes, refere-se a saldos vencidos acima de 365 dias.

10. Outros activos financeiros

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Dívidas de Colaboradores	14.751.287	9.572.926
MS Indústria, Gas e Equipamentos	5.870.000	5.870.000
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	13.169	13.169
Lichinga - Fundo do Fomento a Habitação	65.031	65.031
Oliveira Algumassa Malei (Cahudomil)	300.000	300.000
Alienação do Imovel DPPF - Nampula	162.492	162.492
Fundo de Fomento a Habitação	82.244	82.243,66
Pedro Lopes Murima Junior	226.495,00	226.495,00
Comissão Alienação do Imovel de Sofala	72.000,00	72.000
Cartrack	608.122,50	608.123
Acess Bank	22.788,30	-
SNJ - Sindicato Nacional de Jornalistas	46.237,04	-
Caetano Formula Mocambique, SA	26.415,36	-
FAST - Fundo Social dos Trabalhadores da TVM	191.374,73	-
MMC Servicos	50.000,00	-
Tribunal Judicial da Cidade de Maputo	39.869,52	-
Outros	844.870,44	2.982.079
	23.372.395	**19.954.558**
Imparidade acumulada de saldos a receber	(6.641.685)	(6.641.685)
Sub Total	**16.730.710**	**13.312.873**

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Devedores Por Garantias		
Autoridade Tributaria de Mocambique	216.221	216.221
Garantias Diversas	711.488	711.488
Harambe Tecnologies	39.763	39.763
Sub total	**967.472**	**967.472**
Total	**17.698.182**	**14.280.344**

O movimento das perdas por imparidade de valores a receber, associados a rubrica de outros activos financeiros, apresenta-se como segue:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	6,641,685	6,641,685
Reforço	-	-
Reversão/Utilização	-	-
Saldo Finall - 31 de Dezembro	**6,641,685**	**6,641,685**

11. Outros activos correntes

A rubrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Estado:		
IRPC - pagamento especial por conta	681,768	581,768
IRPC - Retido por terceiros	2,252,205	2,252,205
IVA a recuperar	2,460,077	376,711
Sub total	**5,394,051**	**3,210,685**
Acréscimos de rendimentos e gastos diferidos:		
Cauções		
Acréscimo de rendimentos	3,872,663	2,859,618
Gastos Deferidos	-	-
Sub total	**3,872,663**	**2,859,618**
Total	**9,266,714**	**6,070,303**

12. Caixa e equivalentes de caixa

A rúbrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Caixa	712,114	4,027
Bancos	5,506,120	26,177,729
Total	**6,218,234**	**26,181,756**

A decomposição de caixa e bancos por moeda de origem apresenta-se como segue:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Meticais	6,181,190	26,144,682
Dólares Norte-Americanos	37,044	37,074
Total	**6,218,234**	**26,181,756**

A rúbrica de Depósitos à ordem apresenta-se como segue:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldos de Banco em Moeda Nacional - D.O		
Millennium Bim	1,659,615	19,448,823
BCI	25,675	254,353
Standard Bank	55,540	759,766
ABSA BANK Moçambique	547,292	5,494,387
FNB	155,465	157,836
NED BANK	7,103	7,103
BNI - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO	18,388	18,388
Total	**2,469,077**	**26,140,655**

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldos de Banco em Moeda Estrangeira - D.O		
Dólares Americanos		
Millennium BIM	37,044	37,074
Sub total	37,044	37,074
Total	**2,506,120**	**26,177,729**

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldos de Banco em Moeda Nacional - D.P		
Millennium Bim	3,000,000	-
Total	**3,000,000**	**-**

O depósito à prazo foi constituído nas seguintes condições:

Numero da Conta	Moeda	Saldo	Taxa Juros (%)	Data Vencimento	Data da Constituição	Periodicidade	Renovação
588066381	MZN	########	6,25%	Mensal	30-07-2021	Mensal	Automatica Mensal

13. Capital próprio

O capital estatutário corresponde ao fundo de constituição e encontra-se realizado pelos valores que integram o património, sendo integralmente detido pelo Estado.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral, o resultado líquido de 2022 será integralmente transferido para resultados transitados.

14. Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários apresentam-se como segue:

Não correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Millennium BIM - Emprestimo de Curto e Medio Prazo b)	Taxa Fixa - 22%	MZN	31-10-2023	-	6.160.871
Sub Total				**-**	**6.160.871**

Correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Millennium BIM - Emprestimo de Curto e Medio Prazo b)	Taxa Fixa - 22%	MZN	31-10-2023	9.435.930	11.460.522
Sub total				**9.435.930**	**11.460.522**
Total				**9.435.930**	**17.621.393**

O saldo em empréstimos obtidos refere-se aos créditos concebidos pelos seguintes bancos:

a) A TVM contraiu em Novembro de 2019, um empréstimo no Millennium BIM, no montante de **30.000.000,00 MT,** para aquisição de viaturas compra de viaturas, amortizável em 48 prestações a uma taxa de juros de **26.60**%, com maturidade prevista para Outubro de 2023.

15. Outros passivos financeiros

Correntes

Os outros passivos financeiros apresentam-se como segue:

BNI - Banco Nacional e de Investimentos	**(i)**	1.500.000	-
TMT - Empresa de Transporte, Multiplexação e Transm.		300.000	-
Sindicatos		224.078	293.449
Consultores, assessores e intermediários		619.717	1.213.530
Adiantamentos de clientes		-	515.220
KETU, LDA Double Ring		120.000	120.000
Emanuel Limpeza		5.700	-
Seguradora Internacional de Moçambique		2.586	-
Associação Nacional de Artesão		42.500	42.500
Sociedade de Noticias		349.717	-
Serralharia Alegria		6.021	-
Papelaria e Grafica CRIATIVA		306.472	306.472
Outros		33.845.761	30.384.079
		37.322.552	**32.875.249**

	31-Dez-2021	**31-Dez-2021**

Correntes		**31-Dez-2022**	**31-Dez-2021**
Recebimentos de clientes por identificar		-	4.920.786
UAR/AUG - African Union of Broadcasting	**(ii)**	23.220.000	21.271.800
Letshego Financial Service, SA	**(iii)**	7.420.692	3.122.430
AICEP - Associação Internacional de Comunicações		516.375	1.069.063
DPPF - Alienação de Imóvel Pemba		164.783	-
Startimes		4.832	-
Januario Eduardo Pelembe		25.310	-
Bento Valentim Geraldo Vilanculo		602.190	-
Banco de Mocambique		1.695.729	-
Tribunal Judicial da Cidade de Maputo		123.850	-
Credores Diversos		72.000	-
Total		**33.845.761**	**30.384.079**

(i). O saldo do BNI, refere-se ao montante em divida, concedido em forma de adiantamento para o pagamento parcial dos direitos de transmissão dos Jogos do campeonato de futebol CAN Sub-20.

(ii). O saldo da rubrica" African Unioin of Boadcasting", corresponde ao montante em divida, referente as quotas de membro da Associação Africana das empresas de comunicação.

(iii). O saldo da rubrica Letsego Financial Service, corresponde aos pagamentos dos empréstimos, descontados aos trabalhadores e não canalizados a data do balanço.

16. Provisões para processos judiciais

A provisão para os Processos Judiciais em curso, o valor refere-se as estimativas do montante das indemnizações que a TVM, EP poderá suportar.

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Processos judiciais		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	1,199,402	4,179,834
Reforço	-	80,000
Reversão / Utilização	**-**	**(3,060,432)**
Saldo Final - 31 Dezembro	**1,199,402**	**1,199,402**

17. Fornecedores

		31-Dez-2022.	31-Dez-2021.
TMCEL - Moçambique Telecom, SA	(i)	173,713,268	100,387,123
EDM -Electricidade de Mocambique	(ii)	23,059,980	20,338,843
TV Media Sport	(iii)	18,684,455	16,457,607
INCM - Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	(iv)	10,132,206	10,480,206
SIC- Sociedade Independente de Comunicações		8,148,935	8,642,487
SPORT TV Portugal, SA		7,143,188	7,962,585
Emose - Empresa Mocambicana de Seguros		20,585,757	15,611,726
NOS Comunicações SA		1,893,375	4,746,300
LAM - Linhas Aereas de Moçambique		9,418,266	8,309,485
NBA -Entertainment		3,466,875	3,464,725
Sociedade de Aguas de Moçambique, LDA		1,710,857	733,852
Austral Seguros, S.A		1,477,578	1,477,578
SABA - Southern African Broadcast Association		2,618,439	2,616,815
Comissão de Moradores Predio Invicta		1,409,152	919,576
Setimo Technology		1,430,850	2,855,850
Conselho Municipal de Maputo		5,897,335	2,230,601
MHL - AUTO Mahindra		2,090,086	1,852,058
Instituto de Linguas		1,886,396	1,597,096
SOMAS - Sociedade Moçambicana de Autores		1,785,730	1,594,550
Century SUN International Limited		1,032,750	1,095,300
HCM- Hospital Central de Maputo		244,772	244,695
Tropigalia, SA		950,199	150,198
EBU - EUR - European Broadcasting Union		805,545	854,334
Extra Produção Visual, LDA		1,082,736	1,082,736
A.F. Abegão, Lda		-	1,018,762
RM - Radio Moçambique, EP		917,267	917,267
TVCABO - Comunicações de Moçambique, LDA		1,577,083	1,570,283
ZEP INFO-Entretenimentos, LDA		783,302	783,302
SM - Sombra Matsinhe		265,801	265,801
RTP - Radio e Televisão de Portugal, SA		481,289	510,439
MSTAR SA		-	606,573
Teledata de Moçambique, LDA		600,070	600,070
Caetano Formula Moçambique, SA		612,394	780,790
COTUR - Comercio Turismo e Agencia de Viagens , LDA		1,998,255	2,210,809
CARTRACK		711,023	711,023
Yes Yanny Eventos & Serviços		472,925	472,925
Universidade Politecnica - A Politecnica		457,834	457,834
OUTROS		18,313,330	19,006,870
Total		**327,859,303**	**245,619,072**

18. Impostos a Pagar

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Estado:			
IRPC	a)	52,647,386	52,647,386
IRPS	b)	280,524,539	215,665,618
INSS	c)	26,471,525	7,934,759
Compensação de aposentação	d)	13,727,749	11,420,265
IRPC - Taxa Liberatoria	c)	1,845,500	1,845,500
IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado		-	-
Restantes Impostos		443,818	343,348
		375,660,516	**289,856,875**

a) Esta rubrica é composta por impostos sobre os rendimentos, apurados em sede do IRPC, não pagos a data do Balanço;

	31-Dez-2022	31-Dez-2021.
Estado:		
IRPC de 2011	9,074,034	9,074,034
IRPC de 2012	15,772,229	15,772,229
IRPC de 2013	10,173,983	10,173,983
IRPC de 2014	13,091,465	13,091,465
IRPC de 2015	4,535,675	4,535,675
	52,647,386	**52,647,386**

b) Divida resultante das retenções na fonte em sede do IRPS, não pagos a data do Balanço;

c) Divida resultante das retenções na fonte em sede do INSS e não canalizados a data do Balanço;

d) Divida resultante das retenções na fonte em sede da compensação para previdência social e não canalizados a data do Balanço

19. Outros Passivos Correntes

Esta conta pode ser analisada como segue:

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Acréscimos de gastos e rendimentos diferidos:			
Direitos de transmissão de programas		16,979,484	17,099,136
Subsídios para o investimento	a)	26,659,215	82,007,447
Activos Processo Migração Digital	b)	2,496,540,715	3,194,605,724
Serviços de Publicidade		5,536,940	34,350,734
Subsídios para Transmissão Sinal em Portugal		-	-
Outros		24,308,534	17,208,302
Total		**2,570,024,888**	**3,345,271,342**

a) O valor dos Subsídios para Investimento se referem aos montantes atribuídos pelo Governo relativos a activos, incluindo os não monetários, são transferidos para rubrica de rendimento do período, através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo;

b) Rendimentos diferidos, decorrente do recebimento de equipamentos e Imóveis, decorrente do Processo de migração digital.

20. Vendas de Bens e Serviços

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Prestação de serviços		
Receitas de Serviços - SCE	248,488,309	222,552,181
Descontos e abatimentos	(22,341,805)	(25,247,513)
Total	**226,146,504**	**197,304,668**

Os Descontos e abatimentos correspondem a descontos concedidos aos clientes no âmbito da transmissão de publicidade e divulgação de actividades para algumas instituições, sendo 20% de desconto para as agências de publicidade, 30% para Ministérios e 50% para as ONGs e Sociedade Civil.

21. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
	Matéria primas, auxiliares e materiais	**Matéria primas, auxiliares e materiais**
Existência Iniciais	2,988,383	5,125,135
Compras	4,314,960	15,255,844
Regularizações	-	-
Existência Finais	(2,988,383)	(2,988,383)
	4,314,960	**17,392,596**

22. Subsídios do Governo

Os Subsídios do Governo estão como se segue:

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Subsídio de funcionamento - DNT	a)	330,959,893	337,028,293
De Outras Entidades Publicas	b)	119,993,012	255,474,041
Subsídio para Investimento		-	-
Total		**450,952,905**	**592,502,334**

a) Montantes transferidos pelo Ministério da Economia e Finanças, para financiamento das actividades de caracter social no âmbito do Contrato-Programa assinado com Governo;

b) Montantes transferidos através do Orçamento do Gabinfo, para liquidação da divida com a Tmcel, no âmbito do fornecimento de serviços de Fibra Optica, transmissão do Sinal e Internet

23. Gastos com Pessoal

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Remunerações aos órgãos sociais		13,306,524	13,975,375
Remunerações aos trabalhadores	a)	316,788,477	282,020,760
Subsídios diversos	b)	117,811,667	111,593,151
Ajudas de custo		27,935,874	28,566,951
Indemnizações		-	-
Gastos de acção social	c)	5,228,197	3,449,358
Total		**481,070,740**	**439,605,594**

a) O aumento verificado na rubrica de remunerações dos orgãos sociais é resultante do reajustamento salarial decretado pelo Governo;

b) O aumento verificado na rubrica de remunerações aos trabalhadores é resultante do reajustamento

salarial decretado pelo governo, enquadramento e reconversões salariais dos trabalhadores;

c) O aumento verificado na rubrica Gastos de acção social, resultante do aumento com as despesas médicas e medicamentosas;

O número médio de trabalhadores ao serviço da TVM, é de:

Descrição	2022	2021
Administradores	5	5
Colaboradores	565	566
	570	**571**

24. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Água e eletricidade		15,041,090	12,061,026
Combustiveis e lubrificantes		19,479,989	19,749,632
Material de manutenção e reparação		2,568,554	3,968,143
Material de escritório		4,460,081	3,827,477
Artigos para oferta		1,342,268	1,814,024
Cabazes de final do ano		6,174,001	3,865,500
Manutenção e reparação		8,165,075	15,006,399
Transporte de passageiros e carga		10,450,601	16,832,724
Comunicações	a)	48,373,298	41,952,884
Honorários		24,998,573	18,593,535
Comissões a intermediários		2,800,353	3,476,106
Publicidade e propaganda		371,459	579,921
Deslocações e estadias		263,319	1,155,029
Despesas de Representação		5,000	370,363
Rendas e alugueres	b)	36,646,501	44,228,984
Seguros		2,556,371	128,470
Limpeza, higiene e conforto		5,577,904	7,761,431
Vigilância e segurança		6,540,338	5,577,090
Trabalhos especializados		3,991,194	2,440,026
Serviços de jardinagem		992,278	1,545,508
Refeições		5,203,650	5,388,484
Géneros alimentícios		2,540,213	2,115,161
Serviços e materiais de cenografia		291,720	1,982,548
Festividades e comemorações		1,275,252	1,834,568
Formação e propinas		559,425	298,400
Outros fornecimentos e serviços		2,118,665	4,342,377
Total		**212,787,171**	**220,895,810**

a) Os custos com comunicações apresentam o seguinte detalhe:

Comunicações

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Telefones e Faxes	1,677,232	1,941,292
Telemoveis	5,131,799	4,474,159
Internet e Emails	41,564,267	35,537,433
	48,373,298	**41,952,884**

b) Os custos com Rendas e Alugueres apresentam o seguinte detalhe:

Rendas e Alugueres	31-Dez-2022	31-Dez-2021
De Edificios	836,710	2,490,339
De Viaturas	1,088,912	279,785
De Equipamento de Estudio	3,198,323	4,886,732
De Outras Imobilizações	2,740,308	6,041,995
De Segmento Espacial	28,782,248	30,530,134
	36,646,501	**44,228,984**

25. Outros ganhos e perdas operacionais

Os Outros ganhos e perdas operacionais decompõem-se da seguinte forma:

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Impostos e Taxas		(2,594,856)	(5,069,276)
Compra de programas (Despesas com outros direitos)		(95,169,429)	(100,192,323)
Quotizações		(2,240,767)	(2,383,667)
Multas e penalidades		(885,227)	(233,542)
Programa de Responsabilidade Social		-	-
Perdas Em Investimentos de Capital		-	(139,318,741)
Outros		(337,378)	(1,030,572)
Outros gastos e perdas operacionais		**(101,227,657)**	**(248,228,120)**
Proveitos (Activos Doados, NCR 26)	a)	763,591,908	102,311,148
Receitas de Cursos de Formação profissional		2,105,000	-
Ganhos em investimentos de capital		-	-
Outros		-	34,000
Total		**664,469,251**	**(145,882,972)**

a) Reconhecimento dos proveitos do exercicio económico de 2022, associados aos equipamentos doados ou financiados directamente pelo Governo. Os proveitos são reconhecidos anualmente ao longo da vida útil do activo (nota 15)

26. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros são compostos por:

		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Juros obtidos		137,651	328,966
Rendimentos de imóveis	a)	6,126,404	7,733,257
Diferenças cambiais favoráveis		2,507,830	10,501,957
Outros rendimentos financeiros		261,359	500
Total		**9,033,243**	**18,564,680**

27. Gastos financeiros

Os gastos financeiros incluem as seguintes rubricas e saldos:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Juros suportados	3,306,068	7,396,619
Diferenças cambiais desfavoráveis	2,010,352	977,864
Serviços bancários	727,524	110,914
Desconto de Pronto Pagamento	2,161	-
Juros de Mora	3,180,805	-
Outros	-	33
Total	**9,226,910**	**8,485,430**

28. Imposto sobre o rendimento

A reconciliação dos impostos em 2022 e 2021 foi a seguinte:

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Resultado antes do imposto	**(139.187.751)**	**(470.337.767)**
Correcções fiscais:		
Diferenças de câmbio não realizadas	1.644.817	977.864
Provisões para além dos limites legais	58.128.656	-
Impostos e encargos da responsabilidade de outrém	724.333	2.040.657
Multas, coimas, juros compensantórios e demais encargos pela prática de infrações	4.066.032	2.836.499
50% das ajudas de custo e de compensac.p/utilizaç.da viat. Do trabalhador	13.967.937	14.283.475
80% das despesas de representação	4.000	296.290
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	15.028.070	14.120.106
Diferenças de câmbio não realizadas	(2.033.065)	(10.425.930)
	(47.656.971)	**(446.208.805)**
Beneficios fiscais		
Prejuzo Tributavel	**(47.656.971)**	**(446.208.805)**
Imposto á taxa normal (32%)	-	-
IRPC – Pagamentos por conta e pagamento especial por conta - (Nota 11)	-	-
Retenções	-	-
Materia Colectavel	**(47.656.971)**	**(446.208.805)**

29. Partes relacionadas

29.1 Foi identificada a seguinte parte relacionadas durante o exercício, e natureza da relação das partes relacionadas identificadas;

Entidade	Relação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
TMT, SA	Associada	-	-

29.2 Detalhe das transações com as partes relacionadas no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

Descrição	Compras		Vendas	
	2022	2021	2022	2021
TMT, SA	-	-	-	-
	-	**-**	**-**	**-**

Benefícios do pessoal chave de gestão

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Conselho de Administração	11,527,993	12,196,845
Conselho Fiscal	1,778,531	1,778,531
	13,306,524	**13,975,375**

30. Compromissos e contingências

Foram identificadas as seguintes responsabilidades e compromissos assumidos pela entidade:

(i). Locações financeiras

	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Menos de 1 Ano	9,435,930	11,460,522
Entre 1 e 5 Anos	-	6,160,871
Total	**9,435,930**	**17,621,392**

(ii) *Rendas de imóveis*

As responsabilidades com as rendas dos armazéns e imóveis estão abaixo apresentadas:

Unidade: Mzn

Imóveis	Ano				
	2023	2024	2025	2026	2027
Imóvel - Delegação da Beira (Emose)	913.035	913.035	913.035	913.035	913.035
	913.035	**913.035**	**913.035**	**913.035**	**913.035**

31. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da TVM, EP é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo da TVM é, por isso, manter equilíbrio entre a continuidade dos financiamentos e a flexibilidade adequada entre as contas a receber (através da monitoria regular dos saldos de clientes) e as locações financeiras, para minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da TVM, EP são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A TVM, EP revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Administração considere aceitável.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da TVM, EP face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.

A política da TVM, EP passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da TVM, EP podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais USD/MZM, EUROS/MZM. A TVM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo sumariza a exposição da TVM ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2022:

	31-Dez-2022		31-Dez-2021	
Moeda	**Compra**	**Venda**	**Compra**	**Venda**
Rand (ZAR)	3.73	3.8	3.98	4.06
Dólar Norte- Americano (USD)	63.24	64.5	63.2	64.46
Euro (EUR)	67.51	68.85	71.61	73.03

	31-Dez-2022				
Activo	**Total**	**MZN**	**USD**	**EURO**	**ZAR**
Caixa e equivalentes de Caixa	6.218.234	6.181.190	37.044	-	-
Clientes	53.108.354	53.108.354	-		
Outros Activos Financeiros	17.698.182	17.698.182	-		
Sub Total	**77.024.770**	**76.987.726**	**37.044**	**-**	**-**
Passivo					
Fornecedores	327.859.303	283.584.452	7.923.609	36.351.242	
Passivos Financeiros	37.322.552	13.586.177	23.220.000	516.375	
Emprestimos Obtidos	9.435.930	9.435.930	-	-	
Sub Total	**374.617.785**	**306.606.559**	**31.143.609**	**36.867.617**	**-**
Exposição ao Risco	**(297.593.015)**	**(229.618.833)**	**(31.106.565)**	**(36.867.617)**	**-**

	31-Dez-2021.				
Activo	**Total**	**MZN**	**USD**	**EURO**	**ZAR**
Caixa e equivalentes de Caixa	26,181,756	26,144,682	37,074	-	-
Clientes	86,265,259	84,011,496	2,253,763		
Outros Activos Financeiros	14,280,344	14,280,344	-		
Sub Total	**126,727,359**	**124,436,522**	**2,290,837**	**-**	**-**
Passivo					
Fornecedores	245,619,072	198,924,586	8,031,174	38,663,312	
Passivos Financeiros	32,875,249	10,534,386	22,340,863	-	
Emprestimos Obtidos	17,621,392	17,621,392	-	-	
Sub Total	**296,115,713**	**227,080,364**	**30,372,037**	**38,663,312**	**-**
Exposição ao Risco	**(169,388,354)**	**(102,643,842)**	**(28,081,200)**	**(38,663,312)**	**-**

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco da TVM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2022 é a seguinte:

	31-Dez-2022.	31-Dez-2021.
Clientes	111,237,010	86,265,259
Outros Passivos Financeiros	37,322,552	32,875,249
Caixa e equivalentes de Caixa	6,218,234	26,181,756
Total	**154,777,797**	**145,322,264**

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da TVM, EP não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.

31-Dez-2022.	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Emprestimos Bancarios	9,435,930	-	-	9,435,930
Fornecedores	327,859,303	-	-	327,859,303
Outros Passivos Financeiros	37,322,552	-	-	37,322,552
Total	**374,617,785**	**-**	**-**	**374,617,785**

31-Dez-2021.	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Emprestimos Bancarios	11,460,522	6,160,871	-	17,621,392
Fornecedores	245,619,072	-	-	245,619,072
Outros Passivos Financeiros	32,875,249	-	-	32,875,249
Total	**289,954,843**	**6,160,871**	**-**	**296,115,713**

O objectivo da TVM, EP é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, locações financeiras, e a mais importante a cobrança dos valores provenientes das suas vendas e prestações de serviços.

Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital da TVM, EP é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas.

A TVM, EP gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a TVM, EP pode ajustar o pagamento de dividendos aos Accionistas, ou emitir novas acções.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2022 e comparativamente ao ano findo a 31 de Dezembro de 2021.

A TVM analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem. O objectivo da TVM é manter o rácio entre os 40% e 50%.

Emprestimos Obtidos	9,435,930	17,621,392
Outros Passivos Financeiros	37,322,552	32,875,249
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(6,218,234)	(26,181,756)
	40,540,248	**24,314,885**
Capital Proprio	(968,589,374)	(810,437,722)
Capital Proprio e divida liquida	**(928,049,126)**	**(786,122,838)**
Racio de Alavancagem	**4%**	**3%**

32. Outras matérias legais: Inobservância do artigo 98 do Código Comercial

O capital próprio da entidade em 31 de Dezembro de 2022 é inferior ao limite definido pelo artigo 98 do Código Comercial. Este facto obriga a Administração a propor aos accionistas a dissolução da Sociedade a não ser que estes realizem nos sessenta dias seguintes à deliberação que da proposta resultar quantias em dinheiro que reintegrem o património em medida igual ao valor do capital. Não tendo a Administração cumprido com esta disposição pode qualquer accionista ou credor requerer ao tribunal enquanto esta situação se mantiver a dissolução da Sociedade sem prejuízo de os accionistas poderem efectuar as entradas referidas acima até noventa dias após a citação da sociedade, ficando a instância suspensa por este prazo. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

33. Continuidade

A empresa incorreu em resultados líquidos negativos de 139.187.751 MT durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2022 e 470.337.767 MT negativos em 2021, sendo que o capital próprio em 2022 situou-se em 968.589.374 MT negativos contra 810.437.722 negativos em 2021. Esta situação, aliada, juntamente com o facto de o passivo corrente exceder o activo em MZN 3.232.222.725, indicam que existe uma incerteza material que pode colocar em dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em se manter em continuidade.

O IGEPE, representante do accionista Estado, detentor de 100% do capital social da empresa Televisão de Moçambique, E.P está a par da actual situação global da empresa e em particular dos seguintes aspectos:

- Alto endividamento da empresa com fornecedores e com impostos;
- Elevada imparidade de saldos de clientes

Perante estes factos, o Conselho de Administração apresentou ao Governo de Moçambique, um programa de sustentabilidade financeira da empresa e tendo sido aprovado a elaboração de um plano de saneamento económico e financeiro da empresa.

34. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a TVM, EP que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Director de Finanças

Contabilista Certificado, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

.....

Délio Ernesto Massingue

Televisão de Moçambique, E.P

Administradora Executiva

.....

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

.....

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras